



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Sessões — "Jairo Corrêa da Silva"

RUA PRATINHA, 158 — FONE (037) 426-1287 — CAMPOS ALTOS — M. GERAIS

Ofício nº

Assunto

Serviço

Data

PROJETO DE LEI Nº

116/1988

Concede Títulos de Cidadania Honorária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS (MG), aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário aos Doutores: César Mesquita, Vitor Vieira dos Santos, ao Professor Francisco Santirocchi, à Dª Claudete Aparecida Kalil Abrahão e aos Srs. João Sidney de Souza Filho, Pedro José de Souza, e o Sr. - Hilton Antonio Alvarenga.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1.988.

por sugestão de Assunção

Jesus Cardoso
VEREADOR JESUS CARDOSO.

*Dei Obediência de Beld
José Raimundo Mendes.*

*Ordem do Dia e Moção
Jesus Cardoso*

Abstenção:

Almeida

W. E. R. - L.
Luiz Francisco Alves